



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei pretende garantir o acesso da população em geral à informação de que parturientes e gestantes têm direito a um acompanhante durante o trabalho de parto, no parto propriamente dito, e no pós-parto imediato.

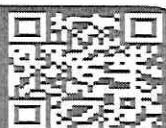
Esse direito foi garantido pela Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, porém é desconhecido para grande parte da população e ainda não é cumprido pelos estabelecimentos de saúde.

De fundamental importância assim a aprovação da presente propositura, uma vez que virá a se harmonizar com as normas que regem a matéria, trazendo consistência a essa medida.

Tendo presente todo o exposto, tendo em vista a necessidade de se homogeneizar a apresentação dessa informação, contamos com o voto favorável dos nobres Pares, no sentido de se aprovar a presente medida.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem/MG, 07 de novembro de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-



JUNTOS POR
Contagem!

(31)3359-8719

(31) 99615-1474

@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Praca São Gonçalo, 18, Centro- Contagem /MG
CEP 32.017.170

Vereadora
Daisy
Silva

